



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

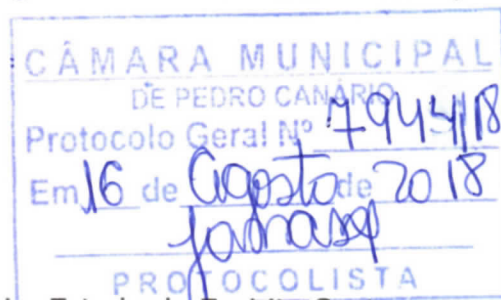
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 112/2018

A Vereadora **ANA KESIA SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser Encaminhado a Secretaria Municipal de Governo: ***Que seja providenciado banheiros comunitário em casas de pessoas de baixa renda que não possui o mesmo.***

JUSTIFICATIVA

Vista que alguns municípios, ainda vive a triste realidade de famílias que não têm banheiro em suas casas e acabam usando latas no lugar de vaso sanitário ou ainda, estruturas em péssimas condições.



Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santos.

Em 16 de Agosto de 2018


ANA KESIA SILVA SANTOS
VEREADORA